

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE S.A.F.**
CNPJ nº 44.701.689/0001-57
NIRE 42300055719

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 09h do dia 12 de dezembro de 2023, na sede social da **FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE S.A.F.** ("Companhia"), localizada na Rua Humaitá, nº 194, salas 1, 2 e 3, Canto, Florianópolis/SC, CEP 88.070-730.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.
- 3. MESA:** Presidida por membro escolhido pela maioria dos membros presentes, o Sr. Paulo Sergio Gallotti Prisco Paraíso ("Presidente") que convidou o Sr. Antonio Fernando Barreto Miranda ("Secretário") para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 23, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia. Constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a reunião.
- 4. ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha a seguinte ordem do dia, deliberar sobre **(i)** a operação de investimento a ser realizada pela **CLAVE ALTERNATIVOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.** ("Clave") na Companhia ("Operação"), que consiste, além da concessão de crédito não conversível mediante subscrição de debênture não conversível emitida pela Companhia em 1º de novembro de 2023, na concessão, pela Clave (ou qualquer fundo gerido pela Clave), de crédito conversível em participação societária correspondente a 90% (noventa por cento) do capital social total e votante da Companhia por meio da subscrição de debênture conversível, no valor de R\$ 72.164.948,45 (setenta e dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), a ser garantida por instrumentos de garantia previstos em Acordo de Investimento, bem como em demais documentos necessários para a implementação da Operação, a serem celebrados entre a Companhia e a Clave ("Documentos da Operação"), incluindo alienação fiduciária de parte das ações representativas do capital social da Companhia detidas pela acionista Figueirense Futebol Clube ("Associação"), e ainda, no contexto da Operação; **(ii)** a emissão de debênture conversível em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição privada, a ser realizada pela Companhia ("Segunda Emissão" e "Debênture Conversível", respectivamente), nos termos do *Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debênture Conversível em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, do Figueirense Futebol Clube S.A.F.* ("Escritura de Debênture Conversível"), a ser celebrado entre a Companhia e o **CL IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, fundo de investimento em direitos creditórios não



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2023 Data dos Efeitos 14/12/2023

Arquivamento 20236454811 Protocolo 236454811 de 13/12/2023 NIRE 42300055719

Nome da empresa FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE S.A.F

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450144979757767

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/12/2023



padronizados, inscrito no CNPJ sob o nº 48.968.438/0001-94, gerido pela Clave (“Debenturista”); (iii) o aditamento do *Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Três Séries, para Colocação Privada, do Figueirense Futebol Clube S.A.F.*, que foi celebrado em 1º de novembro de 2023, entre o Debenturista e a Companhia (“Escritura de Debêntures Não Conversíveis”); (iv) o aditamento do *Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia* que foi celebrado em 1º de novembro de 2023, entre o Debenturista e a Companhia (“Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia”); e (v) a autorização aos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários para o cumprimento dos itens acima.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após a apresentação, exame e discussão da ordem do dia e das minutas dos Documentos da Operação, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidiram:

(i) Aprovar a Operação, bem como propor a submissão do tema à Assembleia Geral de Acionistas, recomendando sua aprovação;

(ii) Aprovar a emissão, pela Companhia, da Debênture Conversível a ser subscrita pelo Debenturista, com a renúncia, pela Associação, de qualquer direito de preferência na subscrição da Debênture Conversível ou de ações a serem emitidas pela Companhia em decorrência de eventual conversão da Debênture Conversível em participação societária, nos termos da Escritura de Debênture Conversível, bem como propor a submissão do tema à Assembleia Geral de Acionistas, recomendando sua aprovação;

(iii) Aprovar o aditamento da Escritura de Debêntures Não Conversíveis, para fazer constar a extinção da Debênture Não Conversível Série 3 (conforme definida na Escritura de Debêntures Não Conversíveis), bem como propor a submissão do tema à Assembleia Geral de Acionistas, recomendando sua aprovação;

(iv) Aprovar o aditamento da Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, a fim de ajustar a definição de Obrigações Garantidas, nos termos definidos em referido instrumento, para: (a) excluir a Debênture Conversível Série 3 (conforme definida na Escritura de Debêntures Não Conversíveis) em razão de sua extinção conforme deliberado no item (iii) acima; e (b) incluir a Debênture Conversível; e

(v) Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2023 Data dos Efeitos 14/12/2023

Arquivamento 20236454811 Protocolo 236454811 de 13/12/2023 NIRE 42300055719

Nome da empresa FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE S.A.F

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450144979757767

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/12/2023

outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Florianópolis/SC, 12 de dezembro de 2023.

Mesa:

Paulo Sergio Gallotti Prisco Paraíso
Presidente/Conselheiro

Antônio Fernando Barreto Miranda
Secretário/Conselheiro

Conselheiros:

Paulo Sergio Gallotti Prisco Paraíso

Antônio Fernando Barreto
Miranda

José Tadeu da Cruz

Vera Lúcia Rodrigues



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2023 Data dos Efeitos 14/12/2023

Arquivamento 20236454811 Protocolo 236454811 de 13/12/2023 NIRE 42300055719

Nome da empresa FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE S.A.F

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450144979757767

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/12/2023



236454811

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE S.A.F
PROTOCOLO	236454811 - 13/12/2023
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300055719
CNPJ 44.701.689/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2023
SOB N: 20236454811

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 60976241900 - MARCOS SCHMIDT MEYER - Assinado em 14/12/2023 às 15:18:26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2023 Data dos Efeitos 14/12/2023

Arquivamento 20236454811 Protocolo 236454811 de 13/12/2023 NIRE 42300055719

Nome da empresa FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE S.A.F

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 450144979757767

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/12/2023